



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 179 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a Secretaria competente, responda aos seguintes questionamentos:

1. Existe uma estimativa do número de pacientes com doença celíaca atendidos na rede pública de saúde de nosso município?
2. Existem campanhas na rede pública de saúde destinadas aos portadores de doença celíaca? Se positivo, quais?
3. Existe alguma ação ou programa de auxílio aos celíacos em Cajamar, sobretudo os pertencentes a famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade?
4. A rede municipal de ensino oferece merenda adaptada para alunos que sofrem com a doença celíaca? Em caso afirmativo, qual a quantidade de alunos?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que a doença celíaca é uma doença autoimune causada pela intolerância ao glúten, uma proteína encontrada no trigo, aveia, cevada, centeio e seus derivados, que provoca dificuldade do organismo de absorver os nutrientes dos alimentos, vitaminas, sais minerais e água. Os sintomas, em geral, aparecem entre os seis meses e dois anos e meio de vida, mas podem se manifestar na fase adulta e incluem: diarreia ou prisão de ventre crônica, dor abdominal, inchaço na barriga, danos à parede intestinal, falta de apetite, baixa absorção de nutrientes, osteoporose, anemia, perda de peso e desnutrição. Os portadores da doença celíaca necessitam de dieta específica, ou seja, só podem consumir alimentos sem glúten. Porém, isso pode ser um impeditivo para famílias menos favorecidas, por essa razão é essencial o papel do poder público de auxiliá-las. Diante do exposto, evidencia-se a importância deste requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2.022.

Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 10ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 29/05/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
24/06/2022 09:29:11

PROTOCOLO
1675/2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR




Câmara Municipal de Cajamar


Estado de São Paulo


Continuação do Requerimento nº 179 /2022.....Fls 02/2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

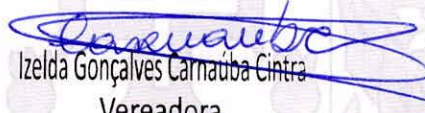

Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora



Jefferson Rodrigo Oliveira Sr
Vereador



José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador